



Brumadinho, segunda-feira, 8 de setembro de 2014

Ano 2 Edição 265

Mexerica Ponkan da última safra de Brumadinho - Foto: Luiz Carlos

Prefeitura entrega mais uma escola reformada à população

Comunidade do Aranha recebe novas instalações da Escola Municipal Leon Renault

A Prefeitura entregou à população mais uma escola reformada e ampliada. No sábado, 6 de setembro, a comunidade do Distrito de Aranha recebeu as novas instalações da Escola Municipal Leon Renault.

Na cerimônia de inauguração das obras da escola, o Prefeito Brandão destacou o trabalho desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para melhoria da estrutura das unidades de ensino do município.

Brandão reforçou o compromisso da administração municipal em oferecer educação de qualidade aos alunos, o que inclui investimentos na estrutura das unidades, valorização dos professores e funcionários, bem como diálogo sempre aberto com a comunidade.

Por sua vez, a secretária de Educação, Neide Alves, agradeceu o empenho e colaboração de todos. A secretária fez uma saudação especial aos coordenadores, vice-direto-



Thiago Franca

res, alunos, professores, servidores e à famílias da comunidade.

Além da inauguração da nova estrutura da Escola Municipal Leon Renault, que contou com várias apresentações artísticas dos alunos, o sábado foi marcado pela Mostra Cultural na rede de ensino de Brumadinho. Com a participação de todas as unidades municipais de ensino, o projeto estimula a leitura de diferen-

tes gêneros literários por meio de atividades que despertem o desejo de ler nos alunos.

A Escola Municipal Leon Renault foi inaugurada em 19 de março de 1954 com o nome de "Escolas Reunidas Professor Leon Renault". A escola pertencia à rede estadual e ministrava o Ensino Fundamental. Em 1994, a modalidade da pré-escola foi implantada na unidade.

Quatro anos mais tarde, em

1998, a escola foi municipalizada, recebendo o nome de Escola Municipal Leon Renault. Em 2000, a escola foi reformada e ampliada com o objetivo de se fazer a extensão de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental.

A placa de inauguração das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Leon Renault foi descerrada pelo Prefeito Brandão e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, Denilson Fontoura.

Atos do Executivo

DECRETO Nº 187 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

“Recompõe a composição de membros da comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Brumadinho”

O Prefeito do Município de Brumadinho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso VII, da lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros da Comissão de Valores Imobiliários instituída pelo Decreto 98 de 14 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposta a Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura Municipal, para fins de elaboração de mapa de valores e de locação de imóveis, durante o exercício de 2014, ficando, sob presidência do primeiro pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

- I. Thais Amorim Santos
- II. Ana Maria Moreira Lima Bianco
- III. Gabriela Borges Diniz Teixeira

MEMBROS SUPLENTE:

- I. Daniel Bráulio dos Santos
- II. Márcia Dutra Machado

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o artigo 1º do Decreto n.º 98 de 14 de maio de 2014.

Brumadinho, 05 de setembro de 2014.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

| Processo Administrativo | N.º Dispensa | Enquadramento Legal | Especificação | Valor total contratado | Empresa |
|-------------------------|--------------|---------------------|---|------------------------|-----------------------------|
| PA 211 | DIS PENZA 73 | Art. 24 – inciso II | AQUISIÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE, A PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO. | R\$ 562,50 | GRAFICA NE MATOSINHOS LTDA. |



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972 | Henrique Paiva SJPMG 3975

Diagramação: Mário Fabiano e Talles Costa

Assinatura Digital:

Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

Secretaria Municipal da Fazenda

| | | | | |
|--|--|--|---|-------------|
| | PREFEITURA DE BRUMADINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | NLDF- Notificação de Lançamento de Débito Fiscal Nº 016/2014 | Departamento de Arrecadação e Fiscalização | |
| | | | DATA 08/09/2014 | Proc:122/14 |

| | | | | | |
|--------------|--|-------------------------|-----------------------------|-------------------|--------------------|
| CONTRIBUINTE | NOME OU RAZÃO SOCIAL Row Transportes e Serviços Ltda | | | | |
| | ENDEREÇO (RUA, AV, PRAÇA, ETC) Rua Jose Afonso da Silva | | | NUMERO 140 | COMPLEMENTO LJA |
| | BAIRRO/DISTRITO Palhano | MUNICÍPIO Brumadinho | U.F. MG | CEP 35.460.000 | FONE xxxxxxxx |
| | CNPJ/CPF 07.521.694/00001-51 | | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2275 | | |

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o contribuinte acima qualificado do lançamento do crédito tributário, resultante da apuração de imposto não recolhido e recolhido com diferença de alíquota, ficando o contribuinte ciente desta notificação de lançamento o intimamos a recolher a importância devida ou apresentar "reclamação" dentro do prazo de 20 dias a contar da data de ciência desta notificação.

Notas fiscais não recolhidas 045/050 e 051 e nota fiscal com diferença de recolhimento 093, enquadramento subitem 7.11.

Tomador: Construtora Vantec Ltda – CNPJ: 00.660.893/0001-00.
Tomador: Prefeitura Municipal de Brumadinho – CNPJ: 18.363.929/0001-40.

DEMONSTRATIVO DO CREDITO TRIBUTARIO

| RECEITA TRIBUTÁVEL / ISSQN | | | | | TOTAL |
|---|-------------------|--------------|-----------------------------|--|----------------------------------|
| Notas Fiscais/Mês | Valor Total (R\$) | Base Cálculo | Valor Rec. Subitem 7.01, 2% | Valor a recolher Subitem 7.11, 5% Diferença. 3%. | R\$ 1.236,00 Valor do imposto |
| 045 -1/NFE/Dez/13 | R\$ 550,00 | R\$ 550,00 | R\$ 0,00 | R\$ 11,00 | |
| 050 -1/NFE/Jan/14 | R\$ 550,00 | R\$ 550,00 | R\$ 0,00 | R\$ 11,00 | |
| 051 -1/NFE/Jan/14 | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.100,00 | R\$ 0,00 | R\$ 22,00 | |
| 093 -1/NFE/Ago/14 | R\$ 6.400,00 | R\$ 6.400,00 | R\$ 128,00 | R\$ 192,00 | |
| Espécie do Tributo: ISSQN Enquadramento dos Serviços: 16.01 e 7.11, Lei C. 116/2003. Alíquota: Destacada 2% e 5%. | | | | | |

OBSERVAÇÃO

Os valores acima representam o valor original da dívida e incidirá juros de mora 1% (conf. Art. 24 Lei 940/97) ao mês e multa de 2% (conf. CTM) ao mês a partir da data de ocorrência do fato gerador e emissão do documento fiscal, de acordo com legislação em vigor.

| | | |
|-------------------------------------|------|------------|
| CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL | DATA | ASSINATURA |
| | | |

| | | |
|-------------------------|-----------|------------|
| AGENTE FISCAL | MATRICULA | ASSINATURA |
| Emerson Albino da Silva | 2951 | |
| LOCAL | DATA | HORA |
| | | |

NLDF 015/2014

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DELIBERAÇÃO POR ITEM DE PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 05/09/2014. Resumo das Deliberações da Reunião Ordinária do CODEMA realizada no dia 05 de setembro de 2014, na Câmara Municipal de Brumadinho, sob a presidência do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Hernane Abdon de Freitas. I: Verificação de quórum e abertura da reunião: com o quórum instalado, a reunião foi aberta às 9:00 h. II. Aprovação da ata da reunião anterior: Foi aprovada por unanimidade, sem emendas, a ata da reunião Ordinária de 25 de julho de 2014. III. Eleição do 2º Secretário e membro para Conselho de Cultura. Foi eleito por aclamação, para a vaga de 2º Secretário do CODEMA o Senhor Sérgio Viana (conselheiro titular, representante do Inhotim). Foi indicado e aprovado por unanimidade o conselheiro Dr. Lucas Machado Sales para ocupar a vaga de representante suplente do CODEMA no Conselho Municipal de Cultura. IV. Revisão do Regimento Interno e da DN CODEMA 04/2013. Foi aprovada por unanimidade a minuta de revisão do Regimento Interno do CODEMA, sendo mantida, por 7 (sete) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários, a proposta do Parágrafo Único do Art. 66: "A comissão a que se refere o inciso IV do Art. 66 não poderá ser composta por representantes do segmento produtivo". Foi incluída a proposta de que poderão ser membros de comissões tanto os conselheiros titulares como os suplentes. Foi aprovada por unanimidade Moção de Recomendação à SEMAD para que se posicione quanto a questões relacionadas com o Licenciamento Ambiental Municipal, sendo que a Revisão da DN do CODEMA prescinde dessas manifestações para ser discutida pelas Comissões de Legislação e Licenciamento Ambiental do CODEMA, e depois votada pelo Plenário. V. Processos de Licenciamento Ambiental. V.1- Licença de Operação Corretiva do empreendimento "Telefônica Brasil S/A," para instalação de antena de telefonia móvel celular, de interesse de Telefônica Brasil S/A, localizado na Fazenda Rocinha, s/n, Distrito de Piedade do Paraopeba, Brumadinho, MG. Aprovado com condicionantes, nos termos dos pareceres técnico e jurídico apresentados. V. Processos de julgamento de Auto de Infração Ambiental: Foi decidida a concessão de desconto de 60% (sessenta por cento) ao Auto de Infração n. 140/2011, mediante a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para recuperação da área degradada, ficando a SEMA encarregada de convocar a senhora Solange Alves da Silva para assinatura do TAC. VI: Projeto Brumadinho Natureza e Arte. Foi aprovado por unanimidade o parecer de retorno de vistas da conselheira Titular Solange Aparecida de Jesus Amorim, representante da Secretaria de Obras, que propugna pela escolha de uma nova área para o Projeto, sem prejuízo da observância das questões técnicas. VII: Previsão Orçamentária para o Fundo Municipal de Meio Ambiente 2015. Foi referendada, com algumas sugestões, a proposta de Orçamento para o Fundo de Meio Ambiente para o exercício 2015. VIII – Denúncia do Senhor Antônio Paulorinho: Foi apresentado o relatório de fiscalização da SEMA, e decidiu-se pelo encaminhamento da denúncia à SUPRAM, que, conforme a Lei Complementar Federal nº 140/2011 é o órgão competente para fiscalizar os empreendimentos dos quais figurou como órgão licenciador. IX. Assuntos Gerais: Foi decidido pela realização de um edital para suprimimento da vaga do segmento das Ações Comunitárias no CODEMA. X. Encerramento: A reunião foi encerrada às 12:00 h. (a) Hernane Abdon de Freitas - Secretário Municipal / Presidente do CODEMA.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – TORNA PUBLICO ADIAMENTO DA TP 009/2014 – OBJ: OBRAS ADEQUAÇÃO E REFORMA LOCAL DENOMINADO QUADRA ESPORTES- MOTIVO: ADEQUAÇÕES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INICIAL E EXCLUSÃO DO SUB-ITEM 4.1.18 DO EDITAL - A NOVA DATA PARA ABERTURA SERÁ DIA 29/09/14 ÀS 9h NO MESMO LOCAL – ART. 21 § 4º LEI 8.666/93.